



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.012/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 876/2015, Nº 877/2015 E Nº 880/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais Nº 876/2015, Nº 877/2015 e Nº 880/2015, que autoriza o executivo Municipal a efetuar a doação de imóveis para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: